



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 371/2023
De 15 de fevereiro de 2023

“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE RECEPCIONISTA DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica estabelecido a pedido da funcionária VICTORIA PAIS JOSELINO, portadora do RG-50.484.973-6, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o seu retorno às funções do seu cargo a partir do dia 16/02/2023, nos termos do artigo 139, parágrafo 3º da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2021, de 16/06/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de fevereiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças